

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO  
PAULO/SP**

**Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS – GRUPO EVERTON**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. REUNIÃO PERIÓDICA.....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
IV.I – COLABORADORES.....	7
IV.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	8
IV.III – PRÓ-LABORE.....	9
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	11
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	12
VI.I - LIQUIDEZ SECA.....	13
VI.II - LIQUIDEZ GERAL.....	14
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VII. FATURAMENTO.....	20
VII.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS.....	21
VII.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS.....	22
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	23
VIII.I - ATIVO.....	23
VIII.II - PASSIVO.....	28
VIII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	32
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	37
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	39
XI. CONCLUSÃO.....	43

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **27 de fevereiro de 2023**, às 15h00, esta Administradora Judicial reuniu-se **virtualmente** com os representantes das Recuperandas.

Em relação às questões jurídicas atinentes ao processo, esta Administradora Judicial informa que os assuntos de maior notoriedade já estão sendo tratados nos autos da Recuperação Judicial, não tendo maiores deliberações na ocasião.

Quanto as questões contábeis, esta Auxiliar do Juízo informa que os questionamentos realizados tiveram seus resultados apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

## II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que decorrente das alterações realizadas nos demonstrativos contábeis após realização do Relatório Mensal de atividades, a contabilidade responsável pelo Grupo Econômico apresentaram relatórios com os saldos iniciais de janeiro/2023 divergentes dos saldos finais apresentados no período de dezembro/2022, de forma que esta Auxiliar do Juízo ao identificar os valores inconsistentes no relatório anterior, solicitou o reenvio dos demonstrativos, nos quais foram disponibilizados na data de 08/03/2023, assim refletindo no presente relatório.

No mais no período de setembro/2020 a fevereiro/2021, o Grupo Everton FPS procedeu diversos ajustes contábeis para equalização dos saldos patrimoniais que, conforme amplamente divulgado por seus Gestores, apresentavam divergências de exercícios anteriores e que se prolongaram pela relação dificultosa com as Empresas responsáveis pela contabilidade do Grupo.

No momento em que os Administradores manifestaram a intenção de, por meio de estornos, eliminar todos os saldos controversos, esta Auxiliar do Juízo foi categoricamente contra e solicitou medidas coerentes para os casos. Após a apresentação de algumas medidas e permanecendo a situação geral de incompatibilidade das ações com a legislação contábil vigente, novamente esta Administradora Judicial manifestou-se contrariamente a tais ações.

Entretanto, como já mencionado em Relatórios anteriores, nos referidos meses foram realizados diversos “ajustes de saldos” que impactaram significativamente na posição patrimonial consolidada do Grupo Everton, em especial pelos acertos que eliminaram os créditos substanciais contabilizados pelas Recuperandas em nome dos Sócios e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Dessa forma, este Relatório Mensal foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômicas das Empresas em Recuperação Judicial, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos Demonstrativos Contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo Grupo Everton FPS.

As informações aqui expressas não afastam a apreciação desse MM. Juízo quanto aos eventos relatados e que foram apresentados nos autos em petições específicas.

Além de todo o exposto, destaca-se que em 30/09/2022, por e-mail, as Devedoras informaram a alteração das peças contábeis da Recuperanda FPS (0155), no que tange às informações referentes ao mês de julho/2022, encaminhando na oportunidade os Demonstrativos alterados em substituição aos apresentados inicialmente, de forma que estes já compõem a análise refletida no presente Relatório.

Ato contínuo, em 11/10/2022, em resposta aos diversos questionamentos propostos por esta Administradora Judicial com relação às Demonstrações Contábeis de agosto/2022, esclareceram os pontos indicados e substituíram alguns arquivos com as correções necessárias, contudo, em razão da esteira de análise aplicada para a elaboração do Relatório de Atividades, as peças substituídas não foram contempladas no presente feito, de maneira que serão processadas e abarcadas pela próxima análise a ser apresentada por esta Auxiliar do Juízo.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **janeiro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

### III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituídas em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outras peças para todas as linhas de tratores, sendo que no ano de 2014 registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00, e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de

perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da “Operação Lava Jato” no ano de 2014, que atingiu os principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo Everton.

No período de 2017 a janeiro/2023, registraram um faturamento médio mensal superior a R\$ 1.4 milhão, menor que as receitas auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise, mas já refletindo a retomada das vendas a partir de setembro/2020.

Conforme mencionado pelos Gestores do Grupo Everton nas Reuniões Periódicas, dentre diversas estratégias para superação do revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e reorganizada, no intuito de reduzir custos e despesas e otimizar as atividades operacionais, para reduzir ou mesmo anular a necessidade de buscar capital com terceiros.

Dentre as alterações já implantadas, verificou-se a redistribuição dos colaboradores, com algumas demissões e contratações, bem como a incorporação das Recuperandas EVERTON (153) – CNPJ 58.534.215/0001-72, e EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, pela Empresa EVERTON (154-Matriz), estabelecida na capital de São Paulo, considerando que as incorporadas têm apresentado pouco ou nenhum faturamento.

#### IV. FOLHA DE PAGAMENTO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

#### IV.1 – COLABORADORES

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **25 colaboradores** diretos, alocados nas Unidades situadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos conforme disposto no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FPS (0155)	18	18	18
EVER (154 MATRIZ)	5	5	4
EVERTON (163 FILIAL)	1	1	1
EVERTON (64)	1	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

O quadro a seguir demonstra a situação dos colaboradores no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

COLABORADORES	nov/2022	dez/2022	jan/2023
ATIVOS	24	25	24
ADMITIDOS	1	0	1
DEMITIDOS	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>

No mês de janeiro/2023, o Grupo contava com 25 colaboradores executando suas tarefas normalmente, sendo que houve 1 admissão e 1 demissão no período, que não ocasionou variação no mês em questão.

No que se refere aos prestadores de serviços atuantes como Pessoa Jurídica, 8 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de janeiro/2023, sendo que 01 estava alocado na EVERTON (64); 01 na EVER TON (154-Matriz); 04 na FPS (155) e 02 na EVER TON (163-Filial).

Frisa-se, que o total de despesa com prestadores de serviços em janeiro/2023, atingiu o importe de R\$ 72.721,00, conforme as Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos apresentados, registrando acréscimo de 31% em relação ao mês de dezembro/2022.

#### IV.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	82.986	54.359	91.857
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	11.191	-
13º SALÁRIO	792	72.909	159
FÉRIAS	2.870	50.088	5.192
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	-	2.213
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	7.014	8.345	8.345
VALE TRANSPORTE	972	1.022	- 1.281
HORA EXTRA	790	1.274	395
GRATIFICAÇÕES	2.160	4.480	-
OUTROS	-	138	-
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>97.584</b>	<b>203.806</b>	<b>106.880</b>
INSS	25.678	51.325	29.313
FGTS	7.027	11.779	6.168
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>32.706</b>	<b>63.104</b>	<b>35.480</b>
<b>TOTAL</b>	<b>130.290</b>	<b>266.910</b>	<b>142.360</b>

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em janeiro/2023, o montante de **R\$ 142.360,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de dezembro/2022, nota-se minoração de 47%.

Frisa-se, que as despesas diretas com pessoal apresentaram uma redução de 48%, principalmente pelos decréscimos nas rubricas “13º salário”, “férias” e “prêmios e gratificações”. Quanto aos encargos sociais de janeiro/2023, constatou-se decréscimo geral de 44%, acompanhando a minoração das despesas com pessoal conforme indicado anteriormente.

Referente aos pagamentos de salários e benefícios aos colaboradores diretos, destaca-se que 06/01/2023, houve a quitação do saldo de salários de dezembro/2022, na quantia total de R\$ 42.239,00, em 20/01/2023, houve o adimplemento dos adiantamentos salariais no valor de R\$ 25.037,00, conforme análise dos comprovantes de pagamentos, de forma que os adimplementos totalizaram R\$ 67.276,00.

No mais, importante salientar que no mês de janeiro/2022, o total dos gastos com colaboradores sumarizou R\$ 142.360,00, sendo equivalente a 7% do total da receita bruta do ano corrente.

#### IV.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

PRÓ-LABORE CONSOLIDADO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
<b>ANTÔNIO JADIR MIRANDA</b>	<b>7.120</b>	<b>7.120</b>	<b>7.120</b>
PRÓ-LABORE	8.000	8.000	8.000
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 880	- 880	- 880
<b>LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA</b>	<b>3.236</b>	<b>3.236</b>	<b>3.476</b>
PRÓ-LABORE	3.636	3.636	3.906
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	- 400	- 400	- 430
<b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS</b>	<b>10.356</b>	<b>10.356</b>	<b>10.596</b>
<b>TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE</b>	<b>11.636</b>	<b>11.636</b>	<b>11.906</b>

De acordo com as folhas de pró-Labore analisadas, é sabido que todas as Empresas Recuperandas detêm provisionamento de pró-labore.

Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cotapatronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no mês de janeiro/2023.

Quanto ao pagamento, em 06/01/2023, o Grupo realizou os adimplementos no valor total de R\$ 10.356,00, referentes ao pró-labore do mês de dezembro/2022, conforme comprovantes de pagamento.

No mais, conforme consulta realizada em 13/03/2023, às Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, as Recuperandas estão localizadas nos seguintes endereços, e o capital social de cada Entidade está distribuído da seguinte forma:

<b>FPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA. - CNPJ 07.243.854/0001-48</b>		
<b>ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA, Nº 3925 - BAIRRO AGUASSAI - CEP 06725-153 - COTIA/SP</b>		
<b>SÓCIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTONIO JADIR MIRANDA	45.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>
<b>EVERTON FPS DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PECAS LTDA - CNPJ 09.206.957/0001-63</b>		
<b>RUA PADRE LEOPOLDO MERTENS, Nº 1290 - SÃO FRANCISCO - CEP 31255-200 - BELO HORIZONTE/MG</b>		
<b>SÓCIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTONIO JADIR MIRANDA	54.000	90%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	6.000	10%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000</b>	<b>100%</b>
<b>EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 15.338.345/0001-27</b>		
<b>RUA DO BOSQUE, Nº 616 - BARRA FUNDA - CEP 01136-00 - SÃO PAULO/SP</b>		
<b>EVER TON FPS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 15.338.345/0002-08</b>		
<b>RUA ERNESTO DE SOUZA LEÃO, Nº 315 - PIEDADE - CEP 54400-250 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE</b>		
<b>SÓCIOS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
ANTONIO JADIR MIRANDA	95.000	95%
LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA	5.000	5%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100%</b>
<b>CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO</b>	<b>210.000</b>	<b>100%</b>

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**Ebitda** corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias, as Recuperandas são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

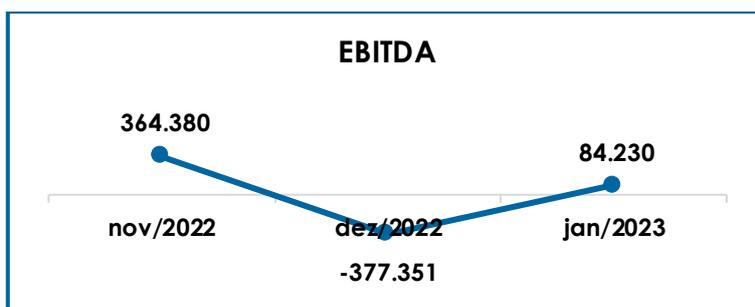
Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	nov/2022	dez/2022	jan/2023
VENDA DE PRODUTOS	1.514.393	998.713	1.345.476
VENDA DE MERCADORIAS	207.964	84.450	167.403
REVENDA DE MERCADORIAS	769.330	547.218	553.426
SERVIÇOS PRESTADOS	-	108.625	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.491.687</b>	<b>1.739.006</b>	<b>2.066.305</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 434.212	- 702.262	- 285.059
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 434.212</b>	<b>- 702.262</b>	<b>- 285.059</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.057.475</b>	<b>1.036.745</b>	<b>1.781.246</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.191.496	- 795.623	- 1.059.503
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>865.978</b>	<b>241.121</b>	<b>721.744</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 91.970	- 79.163	- 75.080
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 109.220	- 215.442	- 118.786
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 267.702	- 260.763	- 408.167
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 32.706	- 63.104	- 35.480
<b>EBITDA</b>	<b>364.380</b>	<b>- 377.351</b>	<b>84.230</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>15%</b>	<b>-22%</b>	<b>4%</b>

De acordo com o quadro acima, as Recuperandas apresentaram **lucro operacional** em janeiro/2023, no importe de **R\$ 84.230,00**, ou seja, as receitas obtidas foram superiores aos custos e despesas no mês.

No mais, analisando o *EBITDA* de janeiro/2023, verifica-se uma majoração superior a 100% no resultado, em relação ao mês anterior, decorrente do aumento do faturamento, assim como houve a minoração das deduções das receitas brutas.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação em busca de resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Everton possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

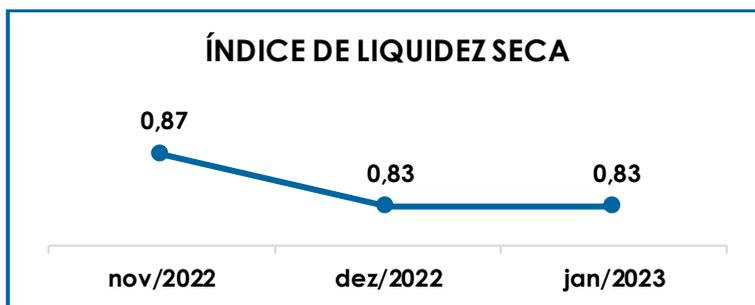
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VI.I - LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados, respectivamente, como realizáveis e exigíveis a curto prazo.

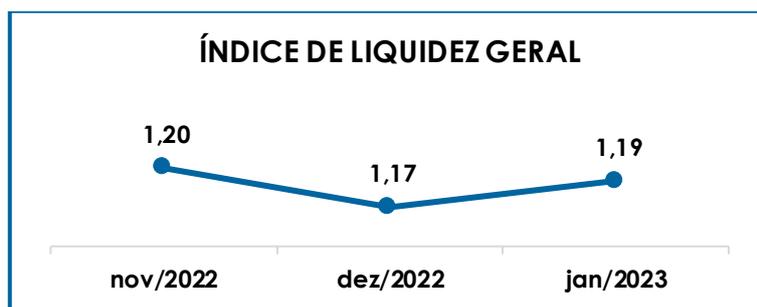


De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez seca das Recuperandas no mês de janeiro/2023, apresentou-se inalterado em comparação a dezembro/2022, somando assim o valor de R\$ 0,83, em virtude do decréscimo de 4% no passivo a curto prazo, ser igual a minoração de 4% nos ativos considerados para o cálculo.

Conclui-se que, no mês analisado, as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, visto que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,83** em janeiro/2023.

## VI.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral do Grupo apresentou aumento de R\$ 0,02, se comparado a dezembro/2022, assim totalizando o valor de R\$ 1,19 no mês de janeiro/2023.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, na monta de R\$ 12.012.178,00, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 10.098.714,00

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VII – Balanço Patrimonial, observou-se que a redução de 4% no passivo circulante somado ao passivo não circulante, foram

superiores a minoração de 2% no ativo total, resultando, assim, na majoração do índice de janeiro/2023.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada do Grupo apresentou resultado **suficiente** e **satisfatório** para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 1,19** de recursos disponíveis para quitá-las, em janeiro/2023.

*Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.*

### VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>nov/2022</b>	<b>dez/2022</b>	<b>jan/2023</b>
DISPONÍVEL	2.494.369	2.381.433	2.388.487
CLIENTES	5.014.263	4.291.116	4.054.849
ESTOQUES	3.600.214	3.466.091	3.519.839
TRIBUTOS A RECUPERAR	893.014	932.621	950.728
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	41.257	15.166	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	251.615	293.581	179.955
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	-	95.098	95.098
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.294.732</b>	<b>11.475.107</b>	<b>11.188.956</b>
FORNECEDORES	- 3.766.051	- 2.966.930	- 2.711.601
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 56.902	- 52.557	- 51.546

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

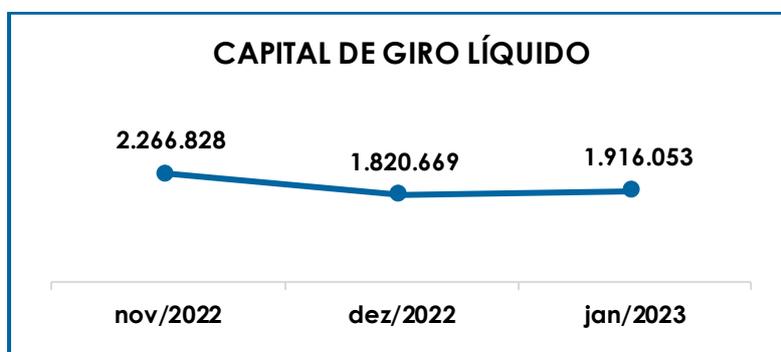
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 96.993	- 111.829	- 52.493
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.438.695	- 3.809.591	- 3.745.954
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 648.167	- 719.675	- 714.022
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
ADIANTAMENTOS	- 35.236	- 18.497	- 32.788
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	- 356	- 356
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 1.985.935	- 1.975.077	- 1.964.218
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 10.027.904</b>	<b>- 9.654.438</b>	<b>- 9.272.904</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.266.828</b>	<b>1.820.669</b>	<b>1.916.053</b>

Diante da tabela apresentada acima, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado positivo** de **R\$ 1.916.053,00**, contudo, verifica-se majoração de 5% se comparado ao mês de dezembro/2022.

Em janeiro/2023, no tocante ao “ativo circulante”, registrou-se decréscimo de 2% em relação ao mês anterior, sendo que as maiores variações foram as minorações de clientes (R\$ 236.267,00) e “adiantamentos diversos” (R\$ 113.626,00), dentre outras variações em menor valor.

Quanto ao “passivo circulante”, registrou-se decréscimo de 4% se comparado ao mês anterior, devido as minorações nos valores devidos aos “fornecedores” (R\$ 255.329,00) e “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 63.637,00), além de outras ocorrências menores.

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica do Capital de Giro Líquido de novembro/2022 a janeiro/2023.



De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo seja preservado e o Capital de Giro Líquido consolidado continue a exibir um índice **positivo e favorável**.

#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	nov/2022	dez/2022	jan/2023
CLIENTES	5.014.263	4.291.116	4.054.849
ESTOQUES	3.600.214	3.466.091	3.519.839
FORNECEDORES	- 3.766.051	- 2.966.930	- 2.711.601
FORNECEDORES - RJ	- 1.357.087	- 1.346.228	- 1.335.370
<b>TOTAL</b>	<b>3.491.340</b>	<b>3.444.049</b>	<b>3.527.718</b>

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **resultado positivo de R\$ 3.527.718,00** em janeiro/2023, mantendo a condição satisfatória observada no mês de dezembro/2022, com majoração de 2% no resultado do indicador.

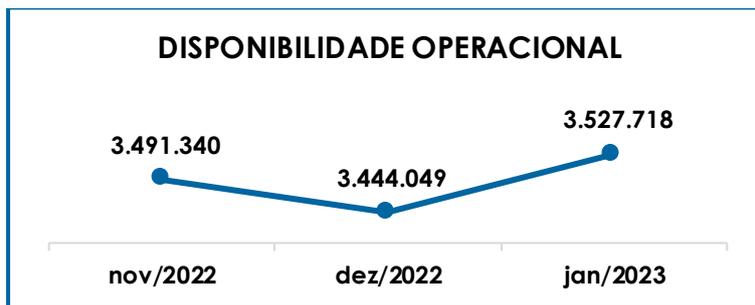
O principal motivo da majoração no saldo positivo em janeiro/2023, foi decorrente do aumento dos estoques, bem como houve a regressão nos “fornecedores”. Ademais, é sabido que a majoração não foi maior decorrente da regressão dos “clientes”.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conclui-se, então, que as Empresas estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades industriais e comerciais, além do adimplemento dos valores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, conforme o andamento do Plano de Recuperação Judicial em execução.

#### VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas "caixa", "banco conta movimento" e "aplicações financeiras de liquidez imediata", que juntas formam os recursos disponíveis em "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de novembro/2022 a janeiro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do "caixa e equivalentes de caixa" apresentados com valores positivos.

<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>nov/2022</b>	<b>dez/2022</b>	<b>jan/2023</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.494.369</b>	<b>2.381.433</b>	<b>2.388.487</b>
FORNECEDORES	- 3.766.051	- 2.966.930	- 2.711.601
ADIANTAMENTOS	- 35.236	- 18.497	- 32.788
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	12.000	12.000	12.000

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	- 356	- 356
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 340.058	- 340.058	- 340.058
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 1.985.935	- 1.975.077	- 1.964.218
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 3.620.836</b>	<b>- 2.907.411</b>	<b>- 2.648.460</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 56.902	- 52.557	- 51.546
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 96.993	- 111.829	- 52.493
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.438.695	- 3.809.591	- 3.745.954
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 648.167	- 719.675	- 714.022
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 581.369	- 498.912	- 497.752
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 4.822.126</b>	<b>- 5.192.565</b>	<b>- 5.061.767</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 8.442.962</b>	<b>- 8.099.976</b>	<b>- 7.710.227</b>

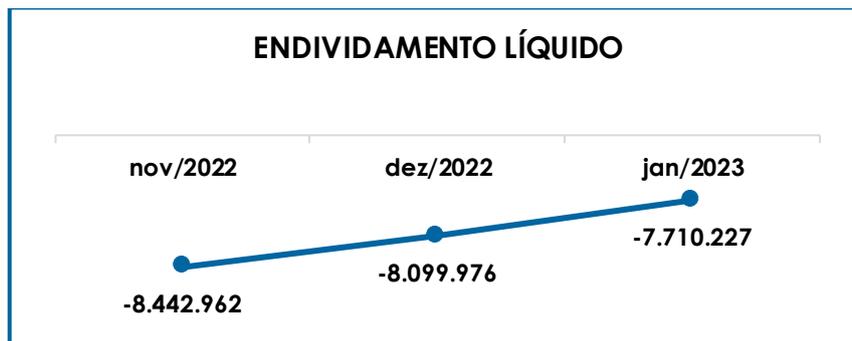
A **dívida financeira líquida** no mês de janeiro/2023, apresentou a monta de **R\$ 7.710.227,00**, sendo 5% menor que em dezembro/2022.

Na **dívida ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve decréscimo de 9% em janeiro/2023, se comparado ao mês anterior, apresentando o montante final de R\$ 2.648.460,00, em virtude, principalmente, da redução de R\$ 255.329,00 nos fornecedores.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na Dívida Ativa, o Grupo realizou adimplementos e baixa de, aproximadamente, R\$ 2.030.158,00 em janeiro/2023, considerando os fornecedores correntes e credores pagos nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** sumarizou 66% do endividamento total com o montante de R\$ 5.061.767,00 em janeiro/2023, com decréscimo de 3% se comparada ao mês anterior. Conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis, ocorreram adimplementos e baixas de R\$ 504.934,00, em janeiro/2023, alusivos a dívida fiscal e trabalhista.

O gráfico abaixo demonstra a minoração da dívida financeira líquida de novembro/2022 a janeiro/2023:



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram retração da dívida financeira líquida, no mês corrente. Principalmente em virtude da baixa em fornecedores.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca** e **grau de endividamento** findaram no mês de janeiro/2023, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas devem permanecer com as estratégias de controle do endividamento e aumento na capacidade de pagamento das obrigações já reconhecidas.

Por outro lado, devido aos resultados positivos apurados pelo Grupo e que amenizam os impactos da crise financeira, os índices de **Liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **disponibilidade operacional** resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**, apontando que, de modo geral, as Recuperandas caminham para um cenário de solvência.

## VII. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

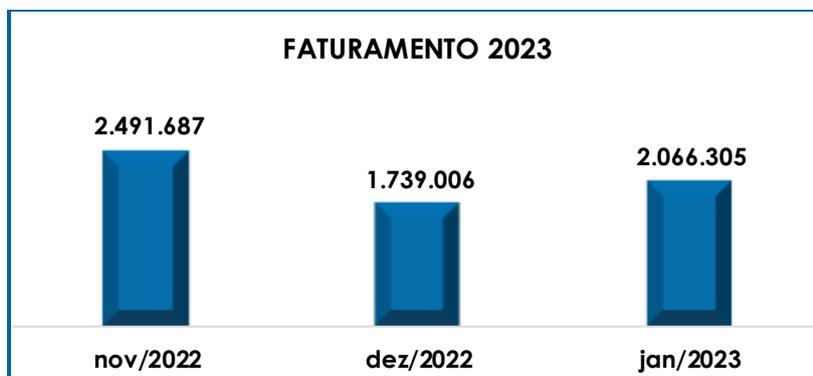
## VII.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado de janeiro/2023, apresentou aumento de 19% em relação ao mês anterior, alcançando a monta de **R\$ 2.066.305,00**. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

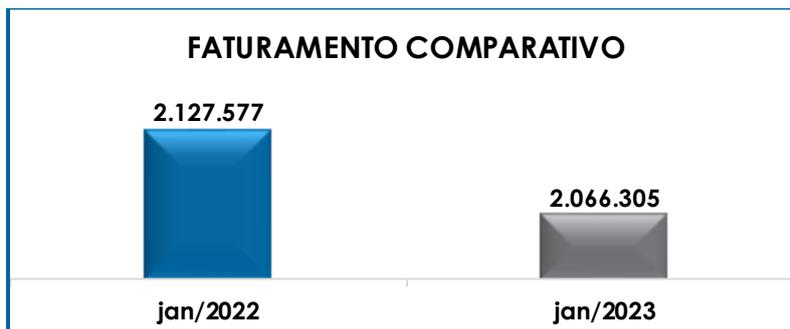
FATURAMENTO POR EMPRESA	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FPS (155)	1.446.262	1.134.067	1.111.568
EVER TON (154-MATRIZ)	446.703	303.045	441.254
EVER TON (163-FILIAL)	437.821	260.910	431.970
EVER TON (64)	160.901	40.984	81.512
<b>TOTAL</b>	<b>2.491.687</b>	<b>1.739.006</b>	<b>2.066.305</b>

No mais, o faturamento de maior representatividade continua sendo o da FPS (0155), com receitas brutas de R\$ 1.111.568,00 e representando 54% do faturamento total do grupo em janeiro/2023.

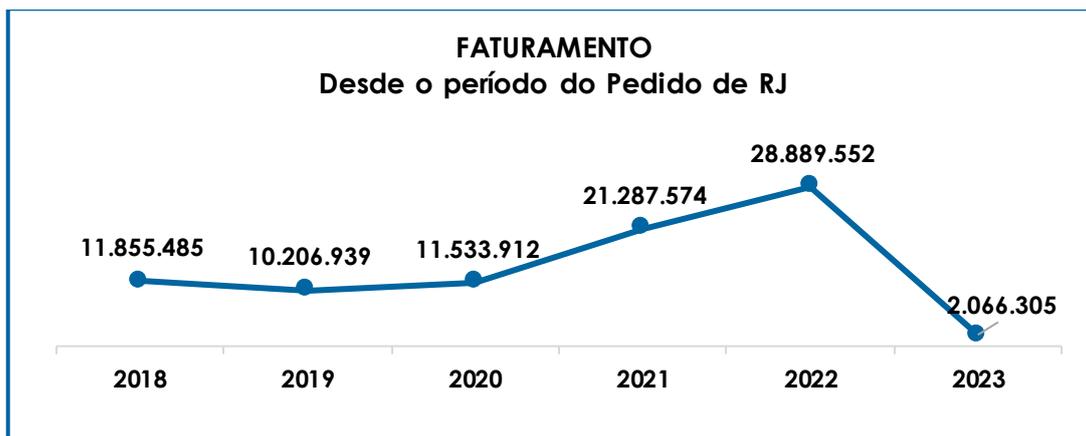
A seguir temos a representação gráfica das receitas no trimestre:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido pelas Companhias em janeiro/2021, obtivemos o montante consolidado de R\$2.127.577,00, sendo este 3% maior do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022, demonstrando a expressiva melhora no cenário econômico das Recuperandas no ano corrente.



Por fim, segue o gráfico que demonstra o faturamento anual desde o pedido de RJ em 23/05/2018, até o mês de janeiro/2023, para melhor visualização do desempenho das Recuperandas em relação ao faturamento:



## VII.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS

O total das devoluções de vendas no mês de janeiro/2023, somou R\$ 18.143,00, com minoração de 24% em relação ao mês anterior.

Diante desse cenário, concluiu-se que houve melhora na situação econômica e comercial das Recuperandas, de forma geral, a partir de setembro/2020, e que permanece até janeiro/2023, fato que, certamente, proporciona-lhes a possibilidade de manter os resultados positivos,

adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial do Grupo Everton.

## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

ATIVO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
DISPONÍVEL	2.494.369	2.381.433	2.388.487
CLIENTES	5.014.263	4.291.116	4.054.849
ESTOQUES	3.600.214	3.466.091	3.519.839
TRIBUTOS A RECUPERAR	893.014	932.621	950.728
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	41.257	15.166	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	251.615	293.581	179.955
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	-	95.098	95.098
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.294.732</b>	<b>11.475.107</b>	<b>11.188.956</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	80.873	80.873	80.873
EMPRÉSTIMOS	340.058	340.058	340.058
IMOBILIZADO	1.439.411	1.440.970	1.440.970
DEPRECIACÕES	- 1.023.109	- 1.030.894	- 1.038.679
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>837.233</b>	<b>831.007</b>	<b>823.222</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>13.131.965</b>	<b>12.306.114</b>	<b>12.012.178</b>

De modo geral, houve decréscimo de 2% no **Ativo** do Grupo Everton FPS, com saldo final de **R\$ 12.012.178,00** em janeiro/2023, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 93% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 11.188.956,00 em janeiro/2023, demonstrando

decréscimo de 2% se comparado ao mês imediatamente anterior, o equivalente a R\$ 286.151,00.

- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto pelos saldos de “caixa”, “bancos conta movimento” e “aplicações financeiras” no montante de R\$ 2.388.487,00, apresentando aumento inferior a 1% em comparação ao mês de janeiro/2023.

Notou-se que o acréscimo se deu em razão das saídas de recursos terem sido inferiores aos recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, resultando na majoração dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

- **Clientes:** o subgrupo das duplicatas a receber de clientes registrava as vendas a prazo, e em janeiro/2023, totalizou a monta de R\$ 4.054.849,00, apresentando minoração de 6% em comparação ao mês anterior.

Verificou-se que no mês analisado foram realizadas baixas pelo recebimento, além de outros lançamentos, contudo foram superiores as novas contabilizações de valores a receber em janeiro/2023, com base no faturamento do período, ensejando a redução geral de clientes no importe de R\$ 236.267,00.

- **Estoques:** os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (0155) realiza atividades industriais além de comerciais. O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 3.519.839,00, com acréscimo de 2% em relação a dezembro/2022, sendo que os estoques de

“mercadorias para revenda” totalizaram R\$ 2.927.122,00 e as “matérias primas” somaram R\$ 592.718,00.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Everton possuía o total de R\$ 950.728,00 em janeiro/2023, referente a créditos tributários a recuperar, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no mês em análise, distribuídos conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FPS (155)	146.634	146.634	173.043
EVER TON (154-MATRIZ)	468.359	472.699	469.509
EVER TON (163-FILIAL)	221.972	256.236	246.328
EVERTON (064)	56.049	57.053	61.848
<b>TOTAL</b>	<b>893.014</b>	<b>932.621</b>	<b>950.728</b>

Analisando as variações ocorridas no período, as Recuperandas realizaram apropriações de novos créditos a recuperar, sendo superiores as compensações, e aumentando o saldo acumulado em 2% ao final do mês de janeiro/2023, o equivalente a R\$ 18.106,00.

No mais, em 18/05/2021, foi solicitado ao Grupo o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deveriam abranger os créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se o caso, poderiam ser usados para abatimento de débitos anteriores.,

Apesar do parecer inicial apresentado pela Assessoria especializada do Grupo Everton em 15/06/2021, bem como da manifestação na Reunião Periódica realizada em 19/10/2021, de que o levantamento dos dados já estava em andamento com a contratação da

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

nova Empresa Contábil que conduzirá os assuntos técnicos das Devedoras, nada foi apresentado.

Na sequência, em 08/12/2021, informaram a contratação de nova Empresa Contábil que daria sequência ao levantamento já iniciado e, por fim, em 10/05/2022, em reunião periódica, a avaliação apresentada pelo *Grupo Lank*, atual responsável técnico pelo Grupo Everton, é que as informações fiscais do ano de 2021 serão integralmente revistas, com intuito de verificar e validar os saldos dos créditos tributários.

Ainda no tocante aos tributos a recuperar/compensar, rememora-se que, em setembro/2021, o Grupo Recuperando realizou a compensação de créditos fiscais na monta de R\$ 2.047.146,00, abrangendo créditos correntes e de períodos anteriores, e apesar de incontáveis abordagens feitas por esta Auxiliar do Juízo sobre o tema, não esclareceram os fatores que permitiram a utilização de tais créditos naquele momento, considerando, ainda, que durante um longo período não realizaram compensações de tributos, mesmo com a geração mensal de impostos a pagar.

- **Adiantamentos diversos:** o valor consolidado neste subgrupo totalizou R\$ 179.955,00 em janeiro/2023, apresentando decréscimo de 39% em comparação ao mês de dezembro/2022, sendo que todas as ocorrências foram contabilizadas a título de “adiantamentos a fornecedores”.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo equivalem a 7% do ativo consolidado do Grupo Recuperando em janeiro/2023, sumarizando R\$ 823.222,00, e registrando a minoração de R\$ -7.785,00 se comparado ao valor demonstrado em dezembro/2022, conforme abaixo detalhado.

- **Empréstimos:** este subgrupo abrange as contas contábeis que demonstram as operações de mútuo realizadas entre as Devedoras, bem como com outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Neste ponto, importante esclarecer que os valores reconhecidos como “empréstimos” no Ativo do Grupo Recuperando têm como parte da escrituração original as movimentações entre contas bancárias de cada Empresa, de forma que, a priori, esta Auxiliar do Juízo não reconhece como adequado que os ajustes contábeis realizados não abranjam as contas de origem, ou seja, em contrapartida as rubricas que refletem as contas bancárias, de forma que será necessário solicitar os devidos esclarecimentos aos representantes das Empresas e da Entidade Contábil responsável, com a apresentação da composição dos lançamentos iniciais realizados em cada conta de mútuo, e os desdobramentos dessa análise serão expostos nos próximos Relatórios de Atividades.

**Além disso, havia uma divergência entre o total das “operações de mútuo - contas correntes” no Ativo consolidado, em relação ao total dos passivos correspondentes entre o ano de 2020 até julho/2022, sendo que tal divergência está sendo tratada com o Grupo Recuperando desde o momento em que foi constatada, mas que ainda não houve uma conclusão satisfatória e que defina este assunto, de maneira que o tema seguirá destacado neste e nos próximos Relatórios, se o caso.**

**Rememorando os detalhes do cenário supramencionado, é certo que no mês de agosto/2020, parte da assimetria entre os saldos correspondia aos valores emprestados aos Sócios e a outras pessoas jurídicas relacionadas ao Grupo que, por sua natureza, não detinham passivo correspondente. No mês de setembro/2020, como já mencionado no Relatório desta competência, bem como em petições específicos nos autos principais, esses saldos foram estornados indiscriminadamente, resultando na**

**grande variação observada entre os meses 08 e 09/2020, e restando apenas as quantias transitadas entre as Devedoras.**

Nessa toada, os Gestores do Grupo foram questionados em diversas ocasiões, e, em resumo, informaram o seguinte:

**“Conforme enviado há época essas contas não retratavam a realidade atual da empresa, uma vez que, vinham tendo seus saldos acumulados por muitos anos. Foram apurados os atuais valores e contabilizados, sendo que a mesma situação ocorria tanto no ativo quanto no passivo. Assim foram procedidas as devidas baixas. A diferença residual foi mínima, conforme informada em notas explicativas na época”.**

Do exposto, conforme mencionado acima, estas ocorrências estão sendo tratadas com os representantes das Recuperandas e da Entidade Contábil responsável, e as atualizações dos casos serão apresentadas no próximo Relatório Mensal.

- **Imobilizado:** em dezembro/2022, houve a contabilização das parcelas mensais de depreciação no valor consolidado de R\$ 7.785,00, de forma que o Grupo detinha, ao final do período em análise, os seguintes bens e valores:

IMOBILIZADO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.040	65.040	65.040
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.025.554	1.027.113	1.027.113
VEÍCULOS	230.470	230.470	230.470
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	76.990	76.990	76.990
FERRAMENTAS	1.361	1.361	1.361
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	39.996	39.996	39.996
( - ) DEPRECIACÕES	- 1.023.109	- 1.030.894	- 1.038.679
<b>TOTAL</b>	<b>416.303</b>	<b>410.076</b>	<b>402.291</b>

## VIII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano do encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

PASSIVO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FORNECEDORES	- 3.766.051	- 2.966.930	- 2.711.601
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 56.902	- 52.557	- 51.546
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 96.993	- 111.829	- 52.493
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.438.695	- 3.809.591	- 3.745.954
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 648.167	- 719.675	- 714.022
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	75	75	75
ADIANTAMENTOS	- 35.236	- 18.497	- 32.788
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	- 356	- 356
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 1.985.935	- 1.975.077	- 1.964.218
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 10.027.904</b>	<b>- 9.654.438</b>	<b>- 9.272.904</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	12.000	12.000	12.000
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 340.058	- 340.058	- 340.058
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 581.369	- 498.912	- 497.752
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 909.427</b>	<b>- 826.971</b>	<b>- 825.810</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.756.674</b>	<b>2.756.674</b>	<b>- 1.824.706</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 8.180.657</b>	<b>- 7.724.735</b>	<b>- 11.923.420</b>

De modo geral, o **Passivo** apresentou majoração de 54% no mês janeiro/2023, totalizando o valor de **R\$ 11.923.420,00**, principalmente, em razão das variações no patrimônio líquido das entidades. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês em análise.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 9.272.904,00 em janeiro/2023, com minoração de 4% em relação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** sumarizou R\$ 2.711.601,00 em janeiro/2023, apresentando decréscimo de 9%, em virtude de os pagamentos e baixas serem superiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes, no mês de janeiro/2023, somou, aproximadamente, o valor de R\$ 1.763.300,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros. No mês analisado, o montante devido era de R\$ 51.546,00, com decréscimo de 2% em relação a dezembro/2022. As obrigações diretas com os funcionários do Grupo Everton estavam distribuídas da seguinte forma no período de novembro/2022 a janeiro/2023:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DIRETAS	nov/2022	dez/2022	jan/2023
FPS (155)	- 42.539	- 38.063	- 34.909
EVER TON (154-MATRIZ)	- 8.046	- 8.481	- 7.453
EVER TON (163-FILIAL)	- 2.586	- 2.668	- 2.489
EVER TON (64)	- 3.732	- 3.345	- 6.695
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	<b>- 56.902</b>	<b>- 52.557</b>	<b>- 51.546</b>

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes nos tópicos III.II – Gastos com colaboradores e III.III – Pró-labore.

- **Obrigações sociais a recolher:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS, com saldo de R\$ 52.493,00 em janeiro/2023, demonstrando minoração de 53% se comparado ao mês anterior, sendo que esta rubrica será mais bem detalhada no tópico VIII - Dívida Tributária.
- **Impostos e Contribuições a pagar:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos, referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 3.745.954,00 em janeiro/2023, e se comparado com o mês anterior observou-se o decréscimo de R\$ 63.637,00. Verificou-se, ainda, novas apropriações de valores a pagar e alguns adimplementos/compensações parciais realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Parcelamentos de tributos:** auferiu a monta de R\$ 714.022,00, apresentando minoração de 1%, devido aos novos reconhecimentos serem inferiores aos pagamentos efetuados no mês de janeiro/2023.
  - **Adiantamentos de clientes:** com saldo de R\$ 32.788,00 em janeiro/2023, os adiantamentos registraram uma majoração de 77% em relação ao mês anterior, em virtude das baixas pela entrega do produto ou serviço pago antecipadamente pelos clientes, serem inferiores as antecipações recebidas no mês.
  - **Credores sujeitos a Recuperação Judicial:** no mês de janeiro/2023, o saldo consolidado correspondia a monta de R\$ 1.964.218,00, sendo que a minoração no grupo foi de 1%, decorrente do pagamento dos Credores Parceiros.
- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 825.810,00 em janeiro/2023, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.
- **Obrigações Tributárias - LP:** este grupo é composto por saldos de parcelamentos a longo prazo, e no mês de janeiro/2023, foi computada a monta de R\$ 497.752,00, ensejando minoração inferior a 1% em comparação a dezembro/2022, em virtude dos pagamentos no total de R\$ 1.149,00, referentes aos parcelamentos de ICMS.
- **Patrimônio Líquido:** Os saldos apresentados no Patrimônio Líquido do grupo, apresentou saldo final de R\$ 1.824.706,00, revertendo os prejuízos acumulados, em razão de diversos lançamentos referentes aos lucros obtidos no exercício social de 2022, na monta de R\$ 4.581.379,00, por fim, os referidos valores foram reconhecidos no patrimônio líquido do grupo em 01/01/2023.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 12.012.178,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 11.923.420,00**,

corresponde ao lucro contábil de R\$ 88.758,00 na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

*Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão abordados e detalhados.*

### VIII.III - PASSIVO CONCURSAL

Com os ajustes iniciados em setembro/2020, as Empresas do Grupo passaram a demonstrar em grupos de contas contábeis específicas os valores sujeitos aos efeitos do Processo Recuperacional, sendo que, de setembro/2020 até janeiro/2023, novas reclassificações foram feitas e ensejaram a variação de alguns saldos.

Ademais, conforme o Relatório de Cumprimento do Plano referente a janeiro/2023, os créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentavam a seguinte composição em 31/01/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE	
I	0	QUITADO	-	-	
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	-	
III	43	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.062.573,06	73%	
IV	10	EM CUMPRIMENTO	R\$ 102,39	0%	
CREDORES COLABORADORES	3	EM CUMPRIMENTO	R\$ 388.667,12	27%	
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.451.350,11</b>	<b>100%</b>	

Pela análise do que constou no tópico VII.II – Passivo, verifica-se que os saldos apresentados nos Balanços das Recuperandas não condizem com o montante dos créditos atualizados até 31/01/2023, com base no resumo acima, apurado pela fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, de forma que esta Auxiliar do Juízo, pontuou com a contabilidade responsável pelas Recuperandas, a qual está empenhada pela regularização e apresentação real dos saldos dos credores concursais.

## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de novembro/2022 a janeiro/2023:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	nov/2022	dez/2022	jan/2023
INSS A RECOLHER	- 88.868	- 96.101	- 45.458
FGTS A RECOLHER	- 8.124	- 15.728	- 7.034
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 96.993</b>	<b>- 111.829</b>	<b>- 52.493</b>
IPI A RECOLHER	- 132.253	- 137.325	- 132.363
ICMS A RECOLHER	- 1.713.163	- 1.674.923	- 1.690.262
ISS A RECOLHER	-	- 2.173	-
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 268.486	- 576.365	- 576.365
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 171.476	- 256.593	- 256.593
IRRF A RECOLHER	- 8.449	- 8.557	- 8.973
PIS A RECOLHER	- 193.403	- 194.355	- 182.350
COFINS A RECOLHER	- 913.159	- 917.045	- 860.809
PCC A RECOLHER	- 609	- 931	- 2.242
ISS RETIDO A RECOLHER	- 587	- 610	- 622
INSS RETIDO A RECOLHER	- 308	- 308	- 308
IPI A RECOLHER - CNPJ 11.121.717/0001-08 - 277	- 20.000	- 20.000	- 20.000
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 1.510	- 1.510	- 1.510
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72	- 1.359	- 1.359	- 1.359
IRRF A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 1.899	- 1.899	- 1.899
PIS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 269	- 269	- 269
COFINS A RECOLHER - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 1.156	- 1.156	- 1.156
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 6.776	- 10.382	- 5.041
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 3.434.863</b>	<b>- 3.805.759</b>	<b>- 3.742.121</b>
PARCELAMENTO ICMS	- 1.877	- 1.437	- 992
PARCELAMENTO PIS	- 104.084	- 104.084	- 104.084
PARCELAMENTO COFINS	- 181.675	- 181.675	- 181.675
PARCELAMENTO IRPJ	- 82.405	- 82.405	- 82.405
PARCELAMENTO CSLL	- 85.902	- 85.902	- 85.902
PARCELAMENTO INSS	- 5.198	- 19.679	- 17.582
PARCELAMENTO IPI	- 101.950	- 101.950	- 101.950
PARCELAMENTO PERT INSS - CNPJ 11.121.717/0001-08 - 277	-	- 61.673	- 58.562
PERT RECEITA FEDERAL - CNPJ 11.121.717/0001-08 - 277	- 979	-	-
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO COFINS - CNPJ 58.534.215/0001-72	- 10.465	- 10.465	- 10.465
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO IRPJ - CNPJ 58.534.215/0001-72	- 21.863	- 21.863	- 21.863
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO CSLL - CNPJ 58.534.215/0001-72	- 24.728	- 24.728	- 24.728
PARCELAMENTO INSS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 3.910	- 3.910	- 3.910
DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO INSS - CNPJ 58.534.215/0001-72 -	- 10.394	- 10.394	- 10.394
PARCELAMENTO ICMS - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 12.736	- 9.509	- 9.509
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 648.167</b>	<b>- 719.675</b>	<b>- 714.022</b>
PARCELAMENTO INSS - LP	- 481.049	- 464.494	- 464.494
PARCELAMENTO ICMS - Nº 13.038550700.42	- 24.437	- 23.865	- 23.287
PARCELAMENTO ICMS - Nº 62.005732300.30	- 11.131	- 10.554	- 9.971
INSS A RECOLHER LP - CNPJ 58.534.215/0001-72 - 278	- 64.752	-	-
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 581.369</b>	<b>- 498.912</b>	<b>- 497.752</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

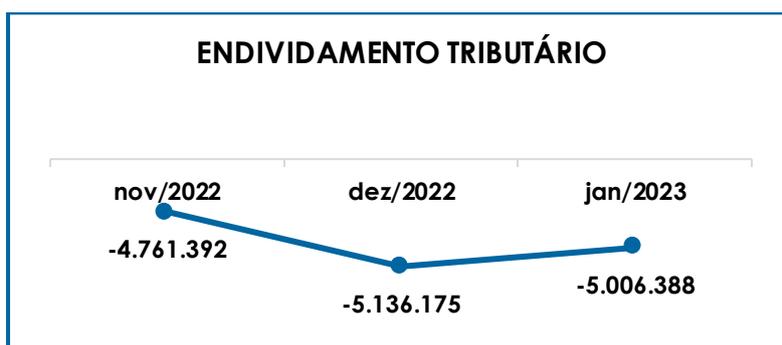
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>TOTAL</b>	<b>- 4.761.392</b>	<b>- 5.136.175</b>	<b>- 5.006.388</b>
--------------	--------------------	--------------------	--------------------

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 5.006.388,00** em janeiro/2023 (valor sem acréscimos dos encargos legais), demonstrando minoração de 3% em relação ao mês de dezembro/2022.

Do montante total, o valor de R\$ 52.493,00 correspondeu aos encargos sociais, equivalente a 1% da dívida tributária total, e a monta de R\$ 4.953.896,00 somou as demais obrigações tributárias, proporcionais a 99% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a oscilação do montante devedor no trimestre:



A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** em janeiro/2023, o grupo dos encargos sociais estavam compostos pelas contas "INSS a recolher" no valor de R\$ 45.458,00 e "FGTS a recolher" com o saldo de R\$ 7.034,00, com decréscimo de 53% e 55%, respectivamente, se comparados ao mês anterior, em virtude de os pagamentos serem superiores aos novos provisionamentos.

No mês de janeiro/2023, verifica-se que as Entidades realizaram os pagamentos e baixas de INSS no valor total de R\$ 88.338,00, e a quantia de R\$ 16.260,00 a título de FGTS, além das novas apropriações incorridas no mês.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** de modo geral, este subgrupo apresentou redução de 2% em janeiro/2023, sendo que as variações ocorridas foram registradas nas seguintes contas:

- **IPI a recolher:** demonstrou o montante de R\$ 132.363,00 no mês de janeiro/2023, apurando um decréscimo de 4%, tendo em vista o adimplemento e compensação no valor de R\$ 22.474,00, serem superiores as novas apropriações realizadas no mês.
- **ICMS a recolher:** o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 1.690.262,00 em janeiro/2023, havendo registro de adimplemento e compensações no valor de R\$ 193.268,00, sendo que as baixas demonstradas foram inferiores aos novos provisionamentos.
- **ISS a recolher:** o valor total devido de ISS a recolher não apresentou saldo em janeiro/2023, havendo registro de adimplemento integral no valor de R\$ 2.173,00, no período.
- **IRRF a recolher:** apresentou majoração de R\$ 416,00, decorrente do pagamento de R\$ 188,00, ser inferior as novas apropriações.
- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições registraram minoração de 6% e encerraram o período com os saldos de R\$ 182.350,00 e R\$ 860.809,00, respectivamente. Verificou-se, que houve o registro de pagamento e compensação consolidado de R\$ 95.113,00 em janeiro/2023, além das novas apropriações de valores a pagar que, no contexto geral, foram menores que as baixas do período.

- **PCC a recolher:** no mês de janeiro/2023, houve o acréscimo de R\$ 1.312,00, em virtude dos pagamentos de R\$ 606,00, terem sido inferiores as apropriações do mês, ademais, esta conta encerrou o mês janeiro/2023 com saldo de R\$ 2.242,00.
- **ISS retido a recolher:** verifica-se elevação de R\$ 12,00, visto novos provisionamentos no mês corrente e ausência de adimplementos e baixas.
- **IRRFs/ folha a recolher:** verifica-se o decréscimo de R\$ 5.341,00, decorrente do pagamento de R\$ 9.407,00, ser superior as apropriações do período.
- **Substituição tributária a recolher:** verifica-se o pagamento de R\$ 13.043,00, não restando saldos a pagar no período.
- **Parcelamento ICMS:** constatou-se adimplemento no valor de R\$ 445,00, restando o montante a pagar de R\$ 992,00.
- **Parcelamento INSS:** no período o saldo apresentado na conta é de R\$ 17.582,00, apresentando minoração de 11%, em virtude do adimplemento no importe de R\$ 2.097,00.
- **Parcelamento PERT INSS- CNPJ 11.121717/0001-08 - 277:** constatou-se o saldo de R\$ 58.562,00 no mês de janeiro/2023 e adimplemento no valor de R\$ 3.111,00.
- **Parcelamentos fiscais a longo prazo:** com saldo total de R\$ 497.752,00 em janeiro/2023, as contas de parcelamentos de ICMS do subgrupo apresentaram minoração no mês, em razão dos pagamentos no total de R\$ 1.160,00.

Por fim, destaca-se que as rubricas não mencionadas não registraram variações no mês de janeiro/2023.

## IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Esta Administradora Judicial solicitou, em 18/05/2021, a apresentação do planejamento para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores.

Em 15/06/2021, em resposta apresentada pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, relatou-se o seguinte:

*“Verifica-se que o Grupo Everton está buscando sua regularidade fiscal em todas as esferas, sendo Federal, Estadual e Municipal.*

*O Grupo de empresa, através de seu preposto já se manifestou total interesse na regularização de seus débitos tributários, especialmente os débitos federais, os quais a empresa já tomou as providencias necessárias para que essa possa simular sua Transação Tributária Excepcional, para empresas em recuperação judicial com :desconto de até 70 % (setenta por cento).*

*Para tanto a empresa deve buscar a simulação do parcelamento no sítio eletrônico do REGULARIZE/SISPAR, o qual esse já foi efetuado, entretanto para que a PGFN proceda com a disponibilização da simulação da aplicação da Transação Tributária para empresas em recuperação judicial, essa deve inicialmente obter uma alteração do campo “SITUAÇÃO ESPECIAL” do CNPJ de todas as empresas o qual deve constar a informação de: “Recuperação Judicial” e data, alteração essa já requerida junto ao sistema E-CAC da Receita Federal do Brasil.*

*Após a regularização da inclusão da situação especial, que deve ser efetuada em todos os CNPJ's do grupo, ou seja, 6 (seis) cadastros, os quais já foram dado entrada, restando somente o deferimento da alteração de cadastro por parte da Receita Federal do Brasil, e após a simulação e adesão da Transação Tributária.*

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

*Com relação os débitos de natureza Estadual e Municipal a empresa está levantando as pendências junto ao Fisco, para valer-se da Transação prevista na Lei 17.293/20 do Estado de São Paulo.*

*Era o que cumpria relatar dessa banca advocatícia com relação as regularizações dos débitos tributários da empresa EVERTON FPS."*

Em que pese a solicitação feita por esta Auxiliar do Juízo tenha apontado, também, a necessidade de indicação das medidas relacionadas aos tributos a recuperar, não houve, até o momento, qualquer manifestação das Recuperandas nesse sentido. Apesar disso, em setembro/2021, o Grupo realizou a compensação da monta de R\$ 2.047.146,00 dos créditos tributários correntes e de períodos anteriores, mas o tema será novamente abordado para que se esclareçam os fatores que permitiram a utilização de tais créditos neste momento.

Outrossim, sobre as obrigações fiscais, será necessário um complemento por parte das Recuperandas, tendo em vista que solicitou-se, para os débitos federais, o desdobramento das dívidas relacionadas no Relatório de Situação Fiscal gerado pelo e-CAC, indicando o valor e o processo correspondente, por Recuperanda, além do envio de cópias de documentos que lastreiam as medidas já aplicadas conforme apontado pelo Assessor, como protocolos, e-mails, processos (físicos-digitalizados e digitais), alterações contratuais e outros que julgarem necessários

Tal providência, por parte da Administração Judicial, visa intensificar o controle acerca das ações Empresariais para equalização do passivo fiscal, ainda que se trate de dívidas extraconcursais, mas que requerem um acompanhamento assíduo quanto aos pagamentos, parcelamentos, acordos, recuperação de créditos tributários, dentre outras ações.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ressalta-se que, ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 896.769,00, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do Grupo Everton em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução dos débitos com o Fisco para R\$ 5.006.388,00, em janeiro/2023, sendo um valor aproximadamente 6 vezes maior que o inicial.

Vale destacar, ainda, que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário e esperado que o Grupo Everton permaneça aplicando as medidas já dedicadas para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

## X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de novembro/2022 a janeiro/2023:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	nov/2022	dez/2022	jan/2023
VENDA DE PRODUTOS	1.514.393	998.713	1.345.476
VENDA DE MERCADORIAS	207.964	84.450	167.403
REVENDA DE MERCADORIAS	769.330	547.218	553.426
SERVIÇOS PRESTADOS	-	108.625	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>2.491.687</b>	<b>1.739.006</b>	<b>2.066.305</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 434.212	- 702.262	- 285.059
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 434.212</b>	<b>- 702.262</b>	<b>- 285.059</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.057.475</b>	<b>1.036.745</b>	<b>1.781.246</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>83%</b>	<b>60%</b>	<b>86%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.191.496	- 795.623	- 1.059.503
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>865.978</b>	<b>241.121</b>	<b>721.744</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>42%</b>	<b>23%</b>	<b>41%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 91.970	- 79.163	- 75.080
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 109.220	- 215.442	- 118.786
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 267.702	- 260.763	- 408.167
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 32.706	- 63.104	- 35.480
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 4.511	- 561	- 6.159
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 7.772	- 7.785	- 7.785
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>352.097</b>	<b>- 385.697</b>	<b>70.285</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	26.342	27.237	26.066
RECEITAS DIVERSAS	300	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 48.145	- 11.469	- 7.593
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>330.594</b>	<b>- 369.928</b>	<b>88.758</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>330.594</b>	<b>- 369.928</b>	<b>88.758</b>

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração do lucro contábil consolidado de **R\$ 88.758,00** em janeiro/2023, com reversão do resultado negativo obtido no mês anterior.

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 2.066.305,00, em janeiro/2023, sendo composta pelas vendas de produtos e mercadorias.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 285.059,00 em janeiro/2023, demonstrando a minoração de 59% em comparação a

dezembro/2022, acompanhando a redução de faturamento. Importante salientar que decorrente da alteração dos valores contabilizados no mês de dezembro/2022, fez com que a minoração apresentada se torne ainda maior em comparação ao relatório anterior.

- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 1.059.503,00 em janeiro/2023, apurando acréscimo de 33% se comparado a dezembro/2022, em virtude da majoração nas compras de matérias-primas, conforme extraído dos documentos contábeis.
- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram R\$ 75.080,00 em janeiro/2023, registrando decréscimo de R\$ 4.083,00 em relação a dezembro/2022, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.
- **Despesa direta com pessoal e encargos sociais:** as despesas com pessoal, em janeiro/2023, registraram decréscimo de 45% e somaram R\$ 118.786,00.

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal apresentado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore”.

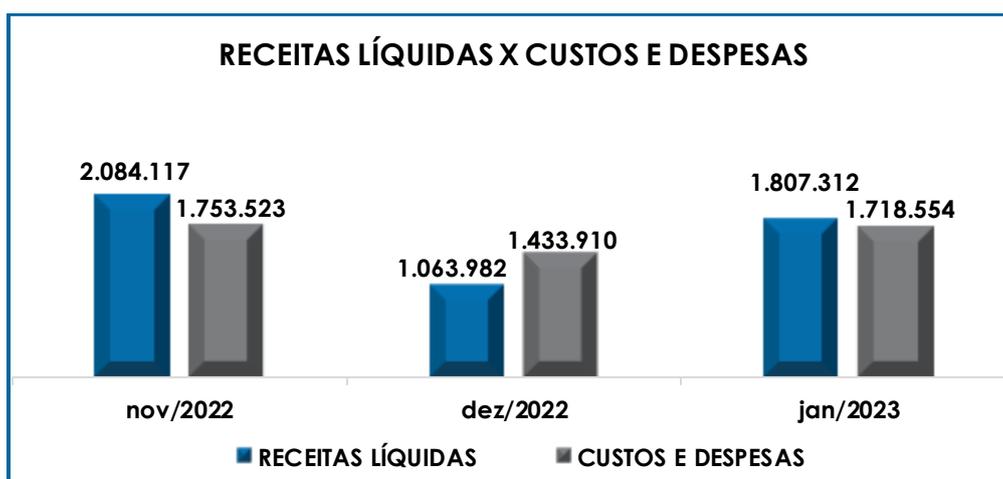
Quanto aos **encargos sociais**, no mês em questão, observa-se a minoração de 44% em relação ao mês anterior, logo, a despesa com esses encargos sumarizaram o importe de R\$ 35.480,00.

- **Despesas com prestadores de serviços:** apresentou majoração de 57% e valor final de R\$ 408.167,00 em janeiro/2023, representando os valores despendidos com serviços técnicos terceirizados.
- **Despesas tributárias:** apresentou aumento superior a 100% e valor de R\$ - 6.159,00, em janeiro/2023, representando os valores despendidos com outros

impostos, taxas e contribuições, não incidentes sobre o faturamento e a folha de pagamento.

- **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que no mês de janeiro/2023, somaram R\$ 7.785,00.
- **Receitas financeiras:** somaram R\$ 26.066,00 em janeiro/2023, decorrente de “rendimentos de aplicações financeiras”, “juros ativos” e “descontos obtidos” nos pagamentos. Ademais, importante frisar que no mês analisado houve minoração de 4% nestas receitas em comparação ao mês anterior.
- **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 7.593,00 em janeiro/2023, apurando o decréscimo de 34%, em comparação ao mês de dezembro/2022, em razão da redução de “juros passivos”, “descontos concedidos” e “tarifas bancárias”.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de novembro/2022 a janeiro/2023:



Como **resultado líquido do exercício**, em janeiro/2023, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 88.758,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 1.807.312,00 e os custos e despesas que somaram R\$ 1.718.554,00.

No gráfico abaixo estão apresentadas as oscilações na DRE no trimestre analisado:



Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a manter a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios. Dessa forma é imprescindível que mantenha as medidas para melhorar o desempenho no próximo ano.

A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

## XI. CONCLUSÃO

É imprescindível mencionar que, decorrente das alterações realizadas nos demonstrativos contábeis após a realização do Relatório Mensal de atividades, a contabilidade responsável pelo Grupo

Econômico apresentou relatórios com os saldos iniciais de janeiro/2023 divergentes dos saldos finais apresentados no período de dezembro/2022, de forma que esta Auxiliar do Juízo, ao identificar os valores inconsistentes no relatório anterior, solicitou o reenvio dos demonstrativos, nos quais foram disponibilizados na data de 08/03/2023, assim refletindo no presente relatório.

No mês analisado, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **25 colaboradores** diretos, alocados nas Unidades situadas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamento** totalizaram em janeiro/2023, o montante de **R\$ 142.360,00**, de forma que ao comparar os valores com o mês de dezembro/2022, nota-se minoração de 47%.

Além disso, verificou-se que no mês analisado, os adimplementos somaram a monta de R\$ 67.276,00, referente aos salários e adiantamento de salário, conforme os comprovantes de pagamento e Demonstrativos Contábeis disponibilizados.

Sobre o **pró-labore**, a despesa bruta com a remuneração dos Sócios manteve-se em **R\$ 11.906,00** em janeiro/2023, e os pagamentos realizados em 06/01/2023, no valor total de R\$ 10.356,00, abrangeram os valores líquidos devidos aos Gestores.

O **EBITDA** apresentou **lucro operacional** em janeiro/2023, na monta de **R\$ 84.230,00**, ou seja, os custos e despesas do grupo foram inferiores às suas receitas.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,83**, mostrou-se insuficiente e insatisfatório para a quitação das obrigações a curto

prazo em janeiro/2023. Em contrapartida, o índice de **liquidez geral** apresentou saldo **positivo e satisfatório** de **R\$ 1,19**, demonstrando que ao considerar os ativos não circulantes as Empresas têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Sobre o **capital de giro líquido**, em janeiro/2023, obteve-se o resultado positivo de **R\$ 1.916.053,00**, com majoração se comparado ao mês anterior, em virtude da redução no "ativo circulante", ser inferior a retração do passivo circulante, refletindo a minoração na relação da *lucratividade x endividamento* das Recuperandas.

Referente a análise da **disponibilidade operacional**, verificou-se o resultado positivo de **R\$ 3.527.718,00** em janeiro/2023, demonstrando que as Devedoras possuem disponibilidades suficientes para o adimplemento dos valores devidos aos fornecedores correntes e concursais, somente com os recursos oriundos das vendas de produtos e serviços.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, em janeiro/2023, a dívida financeira líquida apresentou a monta de **R\$ 7.710.227,00**, sendo esta 5% menor que dezembro/2022, principalmente, em virtude da minoração do saldo de fornecedores, conforme detalhado no tópico VII.II – Passivo.

Quanto aos pagamentos das obrigações abrangidas na Dívida Ativa, o Grupo realizou adimplementos e baixa de, aproximadamente, R\$ 2.030.158,00 em janeiro/2023, considerando os fornecedores correntes e credores pagos nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

O faturamento bruto consolidado de janeiro/2023, apresentou aumento de 19% em relação ao mês anterior, alcançando a monta de **R\$ 2.066.305,00**.

Ademais, o **Ativo** encerrou o mês de janeiro/2023, com montante de **R\$ 12.012.178,00** e o total do **Passivo** foi de **R\$ 11.923.420,00**, sendo que a diferença entre os saldos corresponde ao lucro contábil de R\$ 88.758,00, exibido na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 5.006.388,00** as Recuperandas estão realizando pagamentos e compensações de forma parcial, tanto dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, quanto dos parcelamentos já firmados.

Como **resultado líquido do exercício** em janeiro/2023, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um lucro contábil de **R\$ 88.758,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 1.807.312,00 e os custos e despesas de R\$ 1.718.554,00.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos demonstrativos de janeiro/2023, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado bons resultados para o Grupo, conforme indicado na análise contábil dos indicadores de solvência, evolução do faturamento e outros. Entretanto, é necessário que aumente os indicadores positivos, com a intenção de honrar com o Plano de Recuperação Judicial, pois alguns valores acumulados satisfatórios, levou em consideração o deságio realizado no ano corrente, como exemplo: DRE.

Contudo, com os ajustes contábeis realizados desde setembro/2020, entendidos como indevidos e sem argumentos concretos para tais ações, sendo a opinião desta Auxiliar do Juízo de que os acertos contábeis sejam estornados e tenham seus efeitos anulados, conforme exposto em

petitório específico, além dos novos lançamentos a título de “regularização” realizados em agosto/2022, a posição patrimonial do Grupo Recuperando pode sofrer alterações em razão das discussões instaladas por iniciativa desta subscritora, sendo que os reflexos destas tratativas serão apresentados nos próximos Relatórios Mensais.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas mantenham a boa gestão dos custos e despesas, além de buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações fiscais correntes e de períodos anteriores.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de janeiro/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 22 de março de 2023.

### **Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

#### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.4 09

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571